



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 699/2011 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004/2011, tendo em vista o que consta do PAE n.º 4041/2011 (prot. 9184), e

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 03/2011 – Técnico Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 04/10/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora DANIELE CALDEIRA BRANT CALOMINO FREIRE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024498, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos para a 53ª Zona Eleitoral – Tangará, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Manter a lotação da servidora nesta Capital, enquanto pendurar os efeitos da Portaria n.º 506/2011-GP, de 30/08/2011 (DJE: 1º/09/2011), que trata de sua remoção por motivo de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2011.

Desembargador **Sáaiva Sobrinho**  
Presidente